



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº
3870

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 031/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2018, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 075/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 031/2018, referente ao Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de artesanato para as oficinas de artesanato e os cursos profissionalizantes ofertados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Edital datado em 25 de maio de 2018 e publicado em 25 de maio de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: MIRIAM IMACULADA RODRIGUES EPP, PAPELARIA LUANA LTDA, ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI ME. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 09h:20 minutos. Sendo as empresas credenciadas. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou-se a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, a pregoeira verificou que as empresas apresentaram propostas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances com a participação das empresas acima citadas. O item 01 foi adjudicado a empresa PAPELARIA LUANA LTDA. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular. Sendo HABILITADA. O item 08 foi adjudicado a empresa MIRIAM IMACULADA RODRIGUES EPP. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular. Sendo HABILITADA. O item 09 foi adjudicado a empresa ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI ME. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou balanço patrimonial exercício 2016, o que contradiz o exigido o item 7.2.1.1 – No caso de micro empresas e empresas de pequeno porte deverá ser apresentado o BALANÇO PATRIMONIAL do último exercício social (cópia autenticada ou à vista do original). Foi argumentado pela empresa que se o mesmo poderia ser enviado por email para ser juntado ao processo licitatório documento 2017, porém a Lei 8.666/93 é clara em seu Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: § 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, sendo assim a empresa foi INABILITADA, voltando o item 09 para a empresa MIRIAM IMACULADA RODRIGUES EPP. Perguntado antes de se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ausentar ao representante da empresa, se este tinha intenção na interposição de recursos, o mesmo respondeu negativamente. O item 39, os EVA com gliter não foram adquiridos por terem valor diferentes dos cotados, ou seja, mais caros do que a média de preços. Os itens Linha para ponto cruz serão entregues caixa com 10 unidades de 85 metros cada, por não existir a quantidade de caixa com 12 unidades. Os demais itens estão registrados no mapa de apuração e farão parte do processo licitatório. Perguntado aos demais representantes das empresas se tinham algo a manifestar contra a fase de habilitação, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo eu, Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representante presente abaixo nominado. Monte Belo, 14 de junho de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida da Silva

Licitantes presentes:

MIRIAM IMACULADA RODRIGUES EPP

PAPELARIA LUANA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 075/2018, na modalidade Pregão Presencial 031/2018, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de artesanato para as oficinas de artesanato e os cursos profissionalizantes ofertados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **MÍRIAM IMACULADA RODRIGUES EPP**, no valor de R\$ 39.736,21 (Trinta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) e **PAPELARIA LUANA LTDA EPP** no valor de R\$ 31.735,90 (Trinta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 03 de julho de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal